

## CERTIDÃO

**João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, Notário e Oficial Público** deste Cartório, **certifico** que: \_\_\_\_\_

**1** - A presente certidão, composta por **duas** folhas, numeradas e rubricadas, foi extraída da escritura lavrada de folhas **sessenta** a folhas **sessenta e uma** do livro número **7-Q**, das notas deste Cartório. \_\_\_\_\_

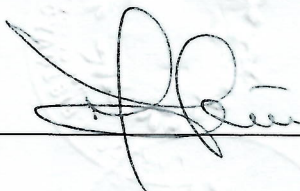
**2** - Está conforme o original e as suas folhas têm aposto o selo branco deste Cartório. \_\_\_\_\_

Lisboa, vinte e três de agosto de dois mil e dezassete

Pelo Notário,

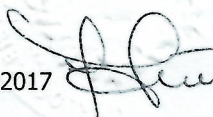
Maria Inês Cardoso Rodrigues Pinto

(colaboradora no uso da autorização conferida nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 26/2004 de 04.02, publicitada no sítio da Ordem dos Notários em 16.08.2016, com o número 52/7)

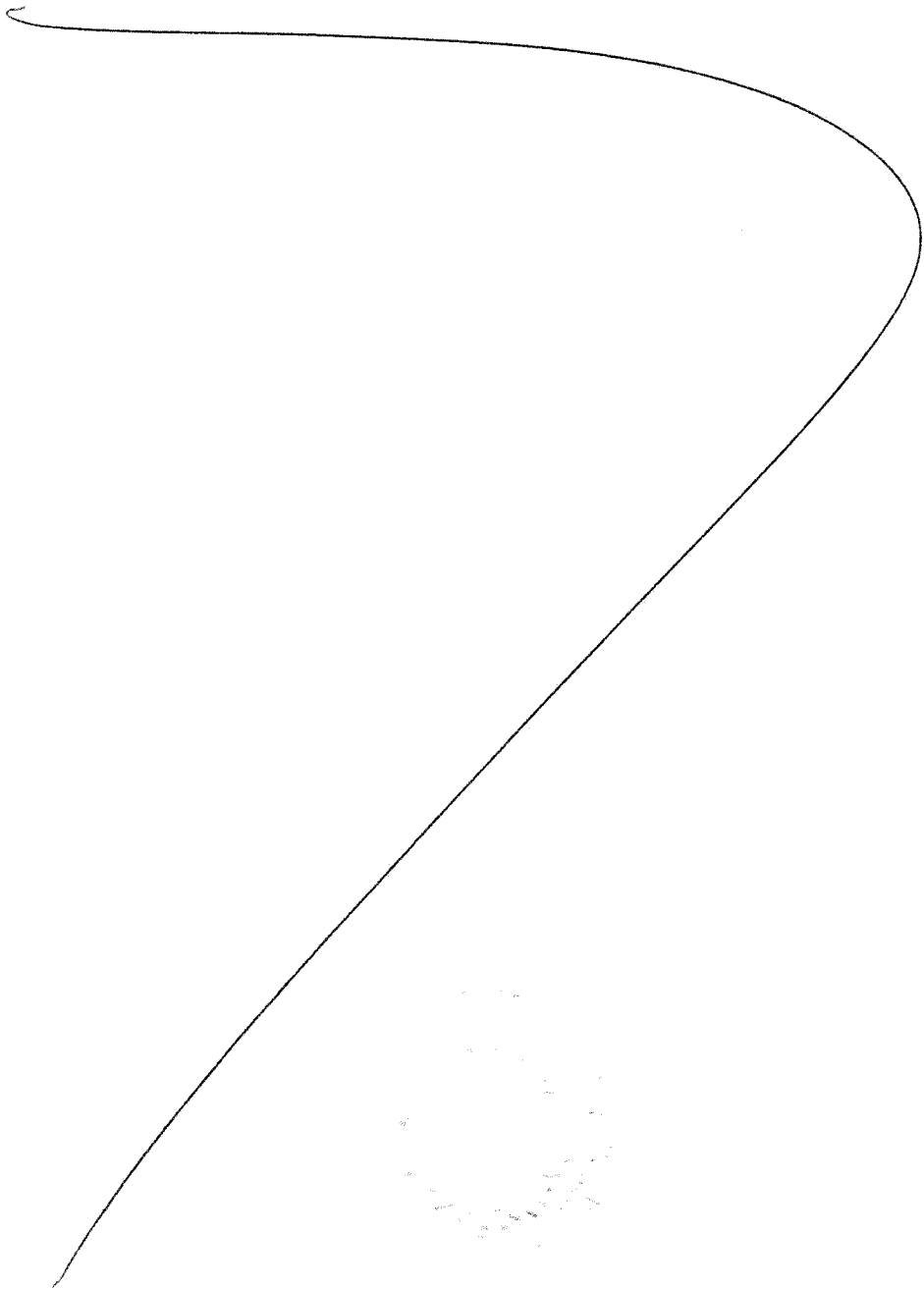


---

Conta registada sob o nº FAC. 2/1536/001/2017  
Emitido recibo



(Portaria nº 385/2004, de 16 de Abril)



João Maia  
Rodrigues

N O T A R I O

Livro 7-0

Fis. 60

17

### ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

\_\_\_\_\_ No dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, no Cartório Notarial sito na Avenida Cinco de Outubro, número dezassete, primeiro andar, em Lisboa, perante mim, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, Oficial Público e respetivo Notário deste Cartório, compareceram: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RICARDO JORGE JACO DA SILVA OLIVEIRA, natural de Angola, solteiro, maior, residente na Rua de São José, nº 35, 1º A, em Lisboa, portador do cartão de cidadão, número 09050179 5 ZZ7, válido até 26.05.2020, emitido pela entidade competente da República Portuguesa.

\_\_\_\_\_ Que outorga na **qualidade** de Presidente da Direção e em nome e representação da associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "**FPP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL**", com a sua sede na Rua Bernardo Lima, nº 35, 1º D, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, pessoa coletiva com o número 510.234.640, constituída por escritura de vinte e seis de abril de dois mil e doze, lavrada neste cartório, de folhas setenta e três a folhas setenta e três verso, do Livro de notas número 4-X, e respetiva alterações aos estatutos de associação, por escrituras lavradas neste cartório, respetivamente, iniciada a folhas oitenta e oito, do Livro de notas número 4-Y, iniciada a folhas oitenta e dois do livro de notas número 6-L, iniciada a folhas vinte e um, do livro de notas número 6-N, e, por último, iniciada a folhas cento e vinte e nove, do livro de notas número 6-Y. \_\_\_\_\_

**Verifiquei:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A **identidade** do outorgante pela exibição do mencionado

documento de identificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A **qualidade** do outorgante por auto de tomada de posse de dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, já arquivada neste cartório notarial a instruir a escritura iniciada a folhas cento e vinte e nove do livro de notas número 6-Y, e **os seus poderes** para este acto, em concreto, pela ata número sete, da assembleia geral que teve lugar em de dois de julho de dois mil e dezassete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PELO OUTORGANTE FOI DITO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que, em cumprimento das deliberações tomadas na Assembleia Geral de que foi elaborada a ata número sete já mencionada, pela presente escritura, vem modificar os Estatutos da Associação, *alterando* a alínea a) do número um e o número três do artigo oitavo; e *acrescentar* o número quatro do mesmo artigo oitavo que passam a ter a seguinte nova redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Artigo 8º** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **(Sócios)** \_\_\_\_\_

\_\_\_ 1. Mantém-se. \_\_\_\_\_

\_\_\_ a) São sócios efetivos coletivos: os Clubes desportivos, as entidades detentoras de campos de Padel e as associações regionais de clubes da Madeira e dos Açores filiados na FPP; \_\_\_\_\_

\_\_\_ b) Mantém-se; \_\_\_\_\_

\_\_\_ c) Mantém-se; \_\_\_\_\_

\_\_\_ d) Mantém-se; \_\_\_\_\_

\_\_\_ 2. Mantém-se; \_\_\_\_\_

\_\_\_ 3. As associações regionais de clubes da Madeira e dos Açores são

João Maia  
Rodrigues

NOTÁRIO

Livro 70

Fis. 61

17

12  
[Handwritten signature]

\_\_\_\_\_ pessoas coletivas de direito privado, constituídas por clubes da respetiva região autónoma, dedicados à prática da modalidade, sob a forma associativa, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, cuja actividade corresponda à promoção e desenvolvimento da prática da modalidade nessa região autónoma, reconhecendo a tutela exclusiva da FPP e respeitando os estatutos e regulamentos desta. \_\_\_\_\_

\_\_\_4. Os antigos Presidentes da Federação terão a categoria vitalícia de Presidente Honorário, com os direitos correspondentes aos de sócio honorário, para além de outros previstos nestes Estatutos e nos Regulamentos. \_\_\_\_\_

**ARQUIVO:** \_\_\_\_\_

a) Pública Forma da Ata número sete supra mencionada. \_\_\_\_\_

b) Estatutos Atualizados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESTA ESCRITURA** foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante e conferida fé pública por delegação do Estado português.

O Notário,

Conta registada sob o nº FAC 11536/COI/DOA.

[Handwritten signature of João Maia Rodrigues]

[Large handwritten flourish or signature]

